



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

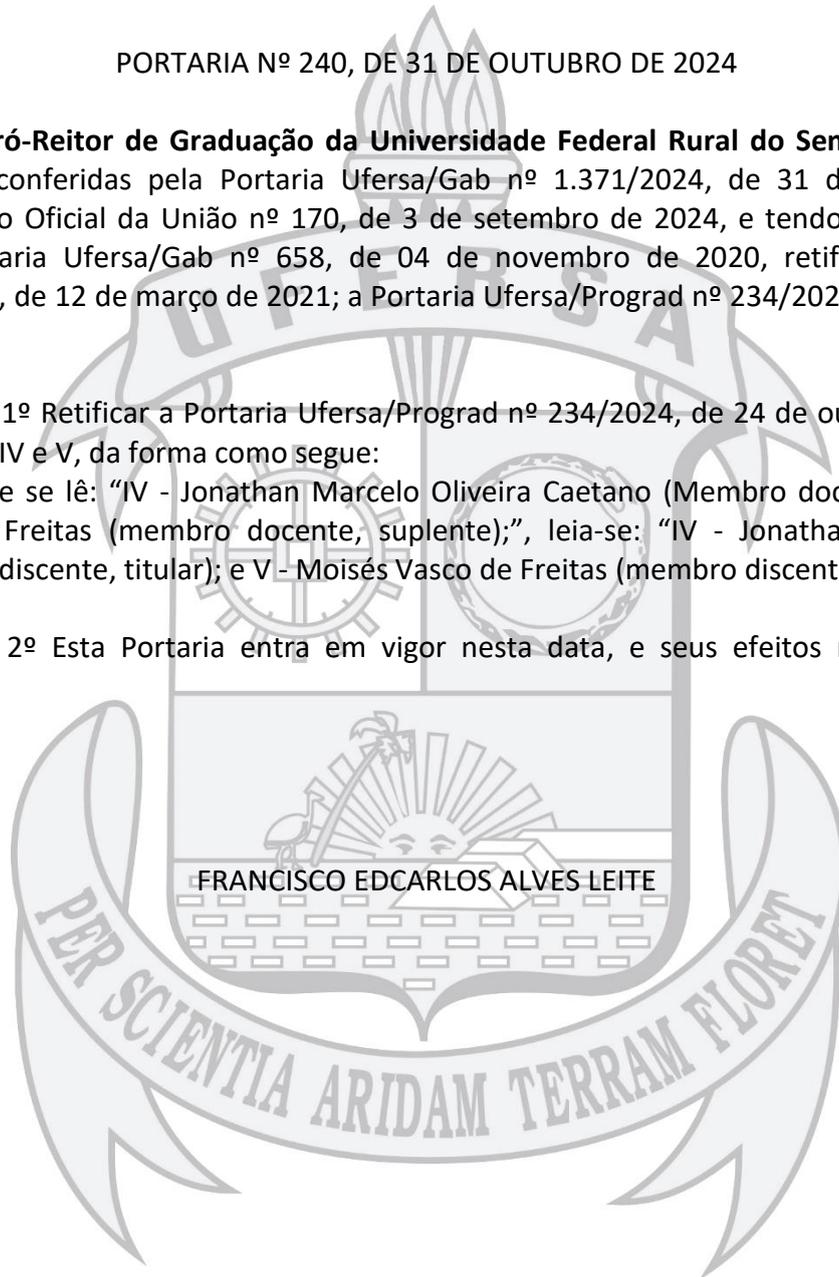
PORTARIA Nº 240, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 234/2024, de 24 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Ufersa/Prograd nº 234/2024, de 24 de outubro de 2024, em seu art. 1º, incisos IV e V, da forma como segue:

Onde se lê: “IV - Jonathan Marcelo Oliveira Caetano (Membro docente, titular); e V - Moisés Vasco de Freitas (membro docente, suplente);”, leia-se: “IV - Jonathan Marcelo Oliveira Caetano (membro discente, titular); e V - Moisés Vasco de Freitas (membro discente, suplente);”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 24 de outubro de 2024.



FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE